

Violência
contra as
mulheres
é crime.

Vire esse jogo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC



INFORMATIVO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

A violência contra a mulher conduz à dominação, discriminação e violação de direitos. O enfrentamento a este ato está entre as prioridades das políticas públicas municipais, estaduais e federais. Segundo a Lei Maria da Penha, configura violência doméstica e familiar, contra a mulher, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Lei 11.340/2006, Art.5º).

Ação Regional

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, por meio do Grupo de Trabalho Gênero, articula políticas públicas regionais de enfrentamento à violência contra a mulher, com ações que fazem com que as pessoas conheçam a legislação específica e não compactuem com toda forma de violação de direitos das mulheres.

O Programa Casa Abrigo Regional Grande ABC, dentre as ações regionais, objetiva proteger as mulheres em situação de violência doméstica e familiar com risco iminente de morte, juntamente com seus filhos e filhas menores de 18 anos, afastando-as do agressor e fomentando sua reestruturação biopsicossocial para que possam cortar o ciclo da violência e seguir sua vida com dignidade.

Nos onze anos de atuação do programa, as articulações tem acontecido no sentido de dar empoderamento às mulheres, promover a implementação da Lei 11.340/06 e impulsionar a intolerância à violência de gênero ou qualquer forma de transgressão aos direitos humanos.

A Campanha

No final de maio deste ano, foi lançada, pela Secretaria de Políticas Para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), a campanha nacional "Violência contra as mulheres - EU LIGO".

A ação visa estimular todas as pessoas, e não somente mulheres, a não permitirem

qualquer forma de violência contra elas. O slogan EU LIGO tem o sentido de "Eu me importo", ou seja, a ideia é propor que todos nos importamos com a violência contra a mulher, ao contribuirmos para o seu enfrentamento, ligando para 180 e fazendo a denúncia.

A campanha envolve um pacote de filmes, merchandising televisivo, spots de radio, anúncios impressos, envelopamento de metrô, banners para portais, animações para monitores de ônibus e metrô, cartazes para ponto de ônibus, além de outras peças físicas e digitais.

O disque-denúncia - 180 - é um serviço da Central de Atendimento à Mulher, da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República que, ao receber a denúncia, dependendo de sua característica, encaminha aos sistemas de Segurança Pública e Ministério Público dos estados e Distrito Federal ou ao organismo responsável mais próximo da residência da mulher (vítima).

A denúncia pode ser realizada de três formas: anônima, sigilosa e normal. Na denúncia sigilosa, a pessoa denunciante não se identifica e a investigação é feita baseada nas informações relatadas; na denúncia sigilosa, a pessoa fornece seus dados, mas, estes não são liberados para participarem do processo e ou investigação; já na denúncia normal, a pessoa fornece seus dados pessoais e autoriza, inclusive, participar da investigação, bem como acompanhá-la.

A ligação é gratuita e o serviço funciona 24 horas, inclusive, aos finais de semana e feriados.

A Central de Atendimento à Mulher também fornece informações e orientações às pessoas que ligarem.

**A região do Grande ABC não tolera a violência contra a Mulher!
EU LIGO - 180**

Nesta edição:

Artigo	1
Para saber	2

Para saber mais:

- ⇒ [Rede de Enfrentamento](#)
- ⇒ [Observatório da Mulher](#)



ATENDIMENTO 24 HORAS, TODOS OS DIAS.
A ligação é gratuita e sua identidade será preservada.



#euouo180

Ministério das
Cidades

Secretaria de
Políticas para as Mulheres



Expediente do Informativo
Editoração e design: Marta Lima